



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000538

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de dezembro de 2019

Ano 3

SUMÁRIO

- TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2019.
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 099/2019.
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2019.
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 100/2019.
- I TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº: 059/2019.
VI TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº: 158/2017.
I TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº: 084/2019.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000538

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de dezembro de 2019

Ano 3

Dispensa



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ibirataia – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à **Dispensa de Licitação nº 028/2019**, que tem como **OBJETO**: Contratação de empresa visando à prestação de serviços no fornecimento e plantio de plantas no Portal da cidade, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo.

FUDAMENTO LEGAL– Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o presente em favor do **CONTRATADO: JOCELINO ABDON FAIR FILHO MEI**, estabelecido na Fazenda Bom Sossego 1, Zona Rural, CEP: 45.580-000, Ibirataia/BA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 33.952.875/0001-42.

Ibirataia – BA, 19 de dezembro de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000538

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de dezembro de 2019

Ano 3



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 099/2019.

PROCESSO N°: Dispensa de Licitação 028/2019.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA.

CONTRATADA: JOCELINO ABDON FAIR FILHO MEI, CNPJ: 33.952.875/0001-42.

OBJETO: Contratação de empresa visando à prestação de serviços no fornecimento e plantio de plantas no Portal da cidade, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo. VALOR GLOBAL: R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais). ASSINATURA: 19 de dezembro de 2019. VIGÊNCIA: 30 de dezembro de 2019.

As despesas em decorrência do objeto deste Contrato correrão através da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de despesa
02.01.000	Secretaria Municipal de Governo	2.031 – Manutenção do Departamento de Desenv. Urbano, infra. E serv. Públicos.	33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – 42.
			33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – 00.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000538

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de dezembro de 2019

Ano 3



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ibirataia – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à **Dispensa de Licitação nº 029/2019**, que tem como **OBJETO**: Contratação de empresa, visando à aquisição e preparação de fogos de artifícios para realização do Show Pirotécnico em comemoração ao Reveillon DE 2019 no município de Ibirata/BA.

FUDAMENTO LEGAL– Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o presente em favor do CONTRATADO: **COMERCIAL DE FOGOS JVL LTDA** estabelecido na Rua Marcionílio Reis, s/n, CEP: 44.530-000, Centro, Sapeaçu/BA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 07.855.688/0001-30.

Ibirataia – BA, 23 de dezembro de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000538

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de dezembro de 2019

Ano 3



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 163/2019.

CONTRATO N°: 100/2019.

PROCESSO N°: Dispensa de Licitação n° 029/2018.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA.

CONTRATADO: COMERCIAL DE FOGOS JVL LTDA, CNPJ: n° 07.855.688/0001-30.

OBJETO: Contratação de empresa, visando à aquisição e preparação de fogos de artifícios para realização do Show Pirotécnico em comemoração ao Reveillon 2019, do município de Ibirataia/BA.

VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

As despesas em decorrência do objeto deste Contrato correrão através da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE: 07.01.000 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PROJETO/ATIVIDADE: 2.019 – Promoção e Realização de Eventos Culturais e Tradicionais.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica – 00 / 42

ASSINATURA: 23 de dezembro de 2019. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.

Praça 10 de Novembro, n° 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000538

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de dezembro de 2019

Ano 3

Termo Aditivo



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 043/2019

I TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº: 059/2019.

DISPENSA: 017/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA.

CONTRATADO: EDNA DA SILVA COUTINHO.

CPF: 005.648.875-01.

OBJETO: O objetivo do presente instrumento é a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato nº 021/2018, nos termos previstos na Cláusula II – DA FORMA DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA, acordado entre as partes, que visa à locação de um imóvel rural para explorar o uso do solo numa área de 10.000m² de terra nua, mais ou menos 2,00 hectares destinado à apreensão de animais de grande porte vadios no perímetro municipal, encravadas no imóvel rural denominado Fazenda Lira Formosa, neste município. Deste modo, o mesmo será aditado sobre o tempo de execução, passando a vigorar o período de vigência até o dia 31/12/2020. VALOR: R\$ 26.400,00 (vinte e mil e quatrocentos reais). ASSINATURA: 20/12/2019.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de despesa
02.01.000	Secretaria Municipal de Governo.	2.002 – Manut. Das Ações Adm. Da Sec. de Governo.	3.3.9.0.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – 42
			3.3.9.0.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – 0

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 – 2125

Pag. 1x1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000538

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de dezembro de 2019

Ano 3



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



Gabinete da Prefeita

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 047/2019

VI TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº: 158/2017.

PREGÃO ELETRÔNICO: 001/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA.

CONTRATADO: EMBA-TTUR EMPRESA BAHIANA DE TRANSPORTE E TURISMO EIRELI EPP

CNPJ: 02.517.814/0001-23.

OBJETO: Contratação de empresa visando à prestação de serviços do transporte escolar dos alunos matriculados na rede municipal de ensino, que residem na zona rural distantes das unidades de ensino deste município.

OBJETIVO: O objeto do presente instrumento é a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato nº 158/2017, nos termos previstos na Clausula IV – DA VIGÊNCIA, acordado entre as partes, que visa à prestação de serviços do transporte escolar dos alunos matriculados na rede municipal de ensino, que residem na zona rural distantes das unidades de ensino deste município. Deste modo, o mesmo será aditado sobre o tempo de execução, passando a vigorar o período até o dia 30/06/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 1.104.527,98 (um milhão cento e quatro mil quinhentos e vinte e sete reais e noventa e oito centavos).

As despesas em decorrência do objeto deste Contrato correrão através da seguinte dotação orçamentária.

Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de despesa
07.01.000	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.	2.015 – Ampliação do Programa Transporte Escolar.	3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiro-Pessoa Jurídica – FUNDEB 40%.
			3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiro-Pessoa Jurídica . 25% Educação – 01.
			3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiro-Pessoa Jurídica 04.
			3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiro-Pessoa Jurídica. 15 FNDE.

ASSINATURA: 27/12/2019.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia

Tel: (73) 3537 – 2125

Pag. 1x1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000538

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de dezembro de 2019

Ano 3



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 061/2019

I TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº: 084/2019.

DISPENSA: 023/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA.

CONTRATADO: AIRDOC PUBLICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 08.765.411/0001-80.

OBJETO: Constitui-se objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada, objetivando a prestação de serviços de locação de sistemas e licença de Software SISTEMA DE OUVIDORIA, na qual abre um canal de comunicação entre o cidadão e a administração pública com a finalidade de receber manifestações da população.

OBJETIVO: O objetivo do presente instrumento é Prorrogação da vigência do Contrato n.º 084/2019 que passa a vigorar até o dia a 31/12/2020; o valor contratado de R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais), não sofrerá alterações, permanecendo o mesmo inicialmente contratado. Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas constantes do contrato inicial, naquilo que não conflitam com este termo, ficando este, fazendo parte integrante e complementar daquele a fim de que, juntos, produzam um só efeito.

As despesas em decorrência do objeto deste Contrato correrão através da seguinte dotação orçamentária.

Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de despesa
11.01.000	Secretaria Municipal de Gestão	2.003 – Manut. das Ações Adm. da Sec. de Gestão.	33.90.39-00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fontes: 00 e 42.

ASSINATURA: 20/12/2019.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 – 2125

Pag. 1x1